

## SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE DIVINÓPOLIS
DELEGACIA FISCAL DE DIVINÓPOLIS
Intimação (AIAF)
Nos termos do artigo 70, do RPTA/MG - Decreto Nº 44.747 de 03/03/2008, fica o contribuinte abaixo, intimado através do Auto de Início de Ação Fiscal - AIAF Nº 10.000015702-23 de 02/05/2016, para apresentação no prazo de 5 (cinco) dias na repartição fazendária em Pará de Minas/MG, localizada na Praça Padre José Pereira Coelho, nº 90, a seguinte documentação: Notas Fiscais de Saídas; comprovação de faturamento mensal referente ao período de 01/01/2012 a 31/12/2013; Livro registro de saídas.
MD Mquinas Ltda –ME - I.E.: 001.047334.00-70
Ave Rio Branco nº 396 A – Centro- Formiga/MG
Divinópolis, 02/05/2016
Eduardo da Silva Mendonça – MASP 669.201-6
Delegado Fiscal/DF/Divinópolis

DELEGACIA FISCAL DE DIVINÓPOLIS
Intimação (AIAF)
Nos termos do artigo 70, do RPTA/MG - Decreto Nº 44.747 de 03/03/2008, fica o contribuinte abaixo, intimado através do Auto de Início de Ação Fiscal - AIAF Nº 10.000015709-75 de 02/05/2016, para apresentação no prazo de 5 (cinco) dias na repartição fazendária em Pará de Minas/MG, localizada na Praça Padre José Pereira Coelho, nº 90, a seguinte documentação: Notas Fiscais de Entradas; comprovação de recolhimento referente às antecipações tributárias de ICMS referente ao período de 01/01/2012 a 31/12/2013.
ALVES e Oliveira Indústria Comércio e Serviços Ltda -ME
I.E.: 001.688790.00-41
Rua São João Batista, 257 A - Bairro Santo Antônio- Arcos/MG
Divinópolis, 03/05/2016
Eduardo da Silva Mendonça – MASP 669.201-6
Delegado Fiscal/DF/Divinópolis

**03 828010 - 1**

## SRF I – Juiz de Fora

SRF I JUIZ DE FORA
DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO/MURIAÉ
INTIMAÇÃO (AIAF)
Nos termos do artigo 76 do RPTA – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo cientificado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF Nº 10.000015570.31, de 19 de abril de 2016, pela Delegacia Fiscal de Trânsito/Muriaé, localizada na Rua Coronel Domiciano nº 170, Centro – Muriaé – MG.
JOSÉ MÁRCIO DE SOUZA – ME –
IE: 153.530564.00-90 - CNPJ: 23.415.128/0001-11
Rua Tenente Luiz Ribeiro, 553, Vila Domingos Lopes - Cataguases (MG)
Período Fiscalizado: 01/01/2011 a 31/12/2015
OBJETO DA AUDITORIA: Recolhimento do ICMS.
DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA:
Os documentos necessários para o desenvolvimento do trabalho serão extraídos dos sistemas informatizados da SEF/MG e Receita Federal.

INTIMAÇÃO (AIAF)
Nos termos do artigo 76 do RPTA – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo cientificado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF Nº 10.000015632.19, de 25 de abril de 2016, pela Delegacia Fiscal de Trânsito/Muriaé, localizada na Rua Coronel Domiciano nº 170, Centro – Muriaé – MG.
MICHELINE RAJUMUNDA DE ALMEIDA CRUZ
CPF: 006.658.796-44
Rua Doma Maricas, 236 – Prefeito Hélio Araújo – Muriaé (MG)
Período Fiscalizado: 01/01/2011 a 31/12/2015
OBJETO DA AUDITORIA: Recolhimento do ICMS.
DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA:
Os documentos necessários para o desenvolvimento do trabalho serão extraídos dos sistemas informatizados da SEF/MG e Receita Federal.

INTIMAÇÃO (AIAF)
Nos termos do artigo 76 do RPTA – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo cientificado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF Nº 10.000015588.51, de 19 de abril de 2016, pela Delegacia Fiscal de Trânsito/Muriaé, localizada na Rua Coronel Domiciano nº 170, Centro – Muriaé – MG.
MAGNO SILVA DA TRINDADE – CPF: 067.295.286-64
Rua dos Franciscanos, 383 - Fundos, São Sebastião – Ubá (MG)
Período Fiscalizado: 01/01/2011 a 31/12/2015
OBJETO DA AUDITORIA: Recolhimento do ICMS.
DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA:
Os documentos necessários para o desenvolvimento do trabalho serão extraídos dos sistemas informatizados da SEF/MG e Receita Federal.

INTIMAÇÃO (AIAF)
Nos termos do artigo 76 do RPTA – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo cientificado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF Nº 10.000015587.71, de 19 de abril de 2016, pela Delegacia Fiscal de Trânsito/Muriaé, localizada na Rua Coronel Domiciano nº 170, Centro – Muriaé – MG.
1001 UTILIDADES LTDA – ME
IE: 001.318629.00-23 – CNPJ: 11.011.670/0001-20
Av. Padre Arnaldo Jansen, 735, Santa Luzia - Ubá (MG)
Período Fiscalizado: 01/01/2011 a 31/12/2015
OBJETO DA AUDITORIA: Recolhimento do ICMS.
DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA:
Os documentos necessários para o desenvolvimento do trabalho serão extraídos dos sistemas informatizados da SEF/MG e Receita Federal.
Muriaé, 02 de maio de 2016.
Cássio Grayson Martins Novaes
Delegado Fiscal de Trânsito da DFT/Muriaé.

INTIMAÇÃO (AIAF)
Nos termos do artigo 76 do RPTA – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo cientificado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF Nº 10.000015584.44, de 19 de abril de 2016, pela Delegacia Fiscal de Trânsito/Muriaé, localizada na Rua Coronel Domiciano nº 170, Centro – Muriaé – MG.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE MARTINS FILHO
CPF: 082.942.496-29
Rua Dona Maricas, 236 – Prefeito Hélio Araújo – Muriaé (MG)
Período Fiscalizado: 01/01/2011 a 31/12/2015
OBJETO DA AUDITORIA: Recolhimento do ICMS.
DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA:
Os documentos necessários para o desenvolvimento do trabalho serão extraídos dos sistemas informatizados da SEF/MG e Receita Federal.
Muriaé, 02 de maio de 2016.
Cássio Grayson Martins Novaes
Delegado Fiscal de Trânsito da DFT/Muriaé.

SRF- I/JUIZ DE FORA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL DE CARANGOLA
INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/ impugnação do crédito tributário constituído mediante PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável a Fazenda Pública Estadual.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na rua Marechal Deodoro, 333 – centro – Carangola –MG.
PTA Nº: 01.000428163-92
Coobrigado: ELIAS EVARISTO MORAES – CPF: 979.183.777-53
Praça Sebastião Olímpio Moreira, 170 – Centro
Caparaó – MG CEP: 36834000
Carangola, 02 de maio de 2016.
Geraldo Antonio Lopes - Chefe AF/2º Nível/Carangola

SRF- I/JUIZ DE FORA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL DE CARANGOLA
INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/ impugnação do crédito tributário constituído mediante PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável a Fazenda Pública Estadual.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na rua Marechal Deodoro, 333 – centro – Carangola –MG.
PTA Nº: 01.000428185-22
Sujeito Passivo: COMÉRCIO DE GRÃOS TREVO ESPERA FELIZ - ME
IE: 001.104378.00-41 CNPJ: 10.555.275/0001-45.
Rua Major Pereira, 35, Centro Espera Feliz - MG – CEP: 36830000
Carangola, 02 de maio de 2016.
Geraldo Antonio Lopes - Chefe AF/2º Nível/Carangola

Atos do Superintendente Regional da Fazenda I / Juiz de Fora
Marcus Dutra Abib
ATO Nº 008/2016
DISPENSA da função de coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 4.343, de 02/8/2011 e nos termos da Portaria SRE Nº 98, de 17/9/2011, o servidor JOÃO BATISTA DOS SANTOS, MASP 358.127-9, do município de São Vicente de Minas/SRF I/Juiz de Fora, a partir de 21/03/16.
ATO Nº 009/2016
DESIGNA para exercer a função de coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 4.343, de 02/8/2011 e nos termos da Portaria SRE Nº 98, de 17/9/2011, o servidor LUIZ CLAUDIO DE ALMEIDA, Servidor Municipal, do município de São Vicente de Minas/SRF I/Juiz de Fora, a partir de 21/03/16.

ATO Nº 010/2016
DESIGNA EM SUBSTITUIÇÃO, para responder pela função de coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 4.343, de 02/8/2011 e nos termos da Portaria SRE Nº 98, de 17/9/2011, a servidora LUCIANI ALVES MOREIRA TEIXEIRA, Servidora Municipal, do município de Rodeiro/SRF I/Juiz de Fora, no período de 7 de abril a 5 de julho de 2016, em que a titular Marilda Baffa Oliveira de Paula, Servidora Municipal, se encontra em férias prêmio.
Juiz de Fora, 3 de maio de 2016.
MARCUS DUTRA ABIB
Superintendente Regional da Fazenda I / Juiz de Fora

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA – I – J.FORA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / UBA
\* INTIMAÇÃO
Nos termos do Artigo 10, § 1º, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o sujeito passivo abaixo identificado que se encontra em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, por meio de DAE, ou a parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário.
A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecoerível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento da peça fiscal para inscrição em dívida ativa e execução judicial.
Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos no art. 53, § 9º, da Lei 6.763/75.
Na hipótese de Impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou via postal, com aviso de recebimento, na Administração Fazendária de Ubá, localizada na Rua São José, 198, Centro, Ubá-MG - CEP: 36500-000, acompanhada da taxa de expediente a que se refere o item 2.21 da Tabela “A” anexa à Lei nº 6.763/75, quando devida, sob pena do impugnante ser considerado desistente da impugnação.
PTA Nº 01.000428279-39
SUIJEITO PASSIVO: Marcia das Dores Ferreira CPF: 029.188.826-74
End: Avenida Padre Arnaldo Jansen, Nº 473/Apt. 204 – Bairro Santa Luzia - CEP: 36500-000 – UBA-MG.
Wender Ricardo Bellosi - Chefe – AF/2º Nível/Ubá
Data: 03/05/2016
\* Republicado em virtude de erro na publicação anterior, sendo que a anulação dos efeitos da publicação ocorrida no Diário do Executivo do Diário Oficial “Minas Gerais” do dia 30/04/2016 restringe-se apenas àquela relativa ao PTA Nº 01.000428279-30, envolvendo a pessoa física “Márcia das Dores Ferreira”.

SRF I JUIZ DE FORA
DELEGACIA FISCAL DE TRANSITO/MURIAÉ
INTIMAÇÃO (AIAF)
Nos termos do artigo 76 do RPTA – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo intimado, através do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF Nº 10.000015629.72 de 25/04/2016, a apresentar junto à Delegacia Fiscal de Trânsito – Núcleo de Além Paraíba, localizada na Praça Presidente Vargas nº 2, Centro – Além Paraíba – MG, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, a documentação abaixo relacionada.
FORTUCIMED LTDA
IE: 699.302227.00-00 - CNPJ: 04.350.315/0001-10
RUA: Domingos Ferro, 60 - Industrial – Ubá (MG)
Período Fiscalizado: 01/01/2011 a 30/04/2016
OBJETO DA AUDITORIA: Verificação do recolhimento da antecipação do imposto devido em decorrência da entrada interestadual e/ou do diferencial de alíquota nas aquisições interestaduais de material de uso, consumo ou ativo permanente.
DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA:
Comprovação de recolhimentos do ICMS Substituição Tributária, e Registro de Inventário das mercadorias atualizado, com estoque final de seus produtos, Documentos Fiscais não eletrônicos de saída e entrada porventura existentes.
Muriaé, 03 de Maio 2016.
Cássio Grayson Martins Novaes
Delegado Fiscal de Trânsito da DFT/Muriaé.

**03 828011 - 1**

## SRF I - Uberlândia

EDITAL 009.243/2016
SUPERINTENDENCIA REG. DA FAZENDA I- UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1º NÍVEL/ UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO
Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração Fazendária de Uberlândia, localizada na Praça Tubal Vilela, 165, Centro, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.

Inscrição Estadual Nome Empresarial
001395696.00-76 Fernanda Augusta Marques Dias
001937295.00-33 Regiane Alves Da Silva 06367189645
001525920.00-47 Tatiana Mara Dos Santos
Uberlândia, 03 de maio de 2016.
Maria Cleide do Nascimento – MASP: 339837-7
Chefe em Exercício da AF 1º Nível Uberlândia
EDITAL 009.244/2016
SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA I- UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/ 1º NÍVEL/ UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO
Por ficar comprovado, por meio de diligência fiscal, que os contribuintes não exercem atividades nos endereços ou locais indicados, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios, INTIMADOS a apresentar na Administração Fazendária de Uberlândia, localizada na Praça Tubal Vilela, 165, Centro, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “c” do RICMS/02.

Inscrição Estadual Nome Empresarial
001689909.00-90 Edson Maciel Muniz 08650819648
Uberlândia, 03 de maio de 2016.
Maria Cleide do Nascimento – MASP: 339837-7
Chefe em Exercício da AF 1º Nível Uberlândia

**03 828013 - 1**

### DIÁRIO DO EXECUTIVO

## SRF II - Varginha

DELEGACIA FISCAL DE VARGINHA
Intimação AIAF
Nos termos do artigo 69 do RPTA/MG - Decreto Nº 44.747 de 03/03/2008, fica o contribuinte abaixo intimado através do Auto de Início de Ação Fiscal – Nº 10.000015661.02 de 28/04/2016, a apresentar na Delegacia Fiscal de Varginha, localizada à Av. Celina Ferreira Ottoni, nº 39, Jardim Vale dos Ypês, em Varginha/MG no prazo de 5(cinco) dias a contar desta publicação, a seguinte documentação no período de 01/08/2013 a 30/04/2015.
I-DASN e/ou DAPI;
II- Livro Registro de Saídas.
III- Comprovante de pagamento do imposto devido.
Nos termos do art.70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/08/2013 a 30/04/2015.
Objeto da Auditoria Fiscal: Verificação do pagamento do ICMS.
Empresa: Combustec Ind. e Comércio de Queimadores Ltda - ME
I.E.: 001012772.00-90
Rua Maria Maia, nº 174 – Centro - Boa Esperança/MG
CEP: 37170-000
Varginha, 02 de maio de 2016
Igor José Mory Feital
Delegado Fiscal – DF/2ºNível/Varginha

SRF-II/Varginha - DF/2ºN°Poços de Caldas
INTIMAÇÃO
Nos termos do art. 76 do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, de responsabilidade desta Delegacia Fiscal, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000015325.26, tendente a verificar a regularidade do pagamento de ITCD causa mortis.
Contribuinte: Juliana Mariano Silva - CPF: 883.282.106-06
Poços de Caldas, 3 de Maio de 2016
Roberto Missaka
Delegado/DF/2º Nível/ Poços de Caldas – Masp. 372.507-4

DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO DE POÇOS DE CALDAS
INTIMAÇÃO
Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1º e art. 22, parágrafo único, todos do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000015358.35, tendente a verificar eventuais inconsistências entre o faturamento declarado e a apuração do ICMS, e a soma dos valores informados pelas Administradoras de cartão de crédito/débito e similares; verificar o cumprimento das obrigações acessórias. Fica também INTIMADO a apresentar no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar desta publicação, na Delegacia Fiscal de Poços de Caldas, sito à Rua Assis Figueiredo, 639, Centro, Poços de Caldas, MG, documentos fiscais de entrada e saída, Livro Registro de Entrada, Livro Registro de Saída, Livro Caixa e cópias das declarações do SIMPLES NACIONAL (PGDAS-D), relativas ao período de 01/01/2012 a 31/12/2015.
Contribuinte: FINA ESTAMPÁ – MODAS E ACESSÓRIOS LTDA
Ins. Estadual nº: 001.857.469.00-07 - CNPJ nº: 14.472.147/0001-99
Município: Belo Horizonte/MG.
POÇOS DE CALDAS, 29 de abril de 2016.
Roberto da Silva Durães - Masp: 668.407-0
Delegado Fiscal de Trânsito em Exercício - DFT/Poços de Caldas

DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO DE POÇOS DE CALDAS
INTIMAÇÃO
Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1º, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000015360.92, tendente a verificar eventuais inconsistências entre o faturamento declarado e a apuração do ICMS, e a soma dos valores informados pelas Administradoras de cartão de crédito/débito e similares; verificar o cumprimento do das obrigações acessórias. Fica também INTIMADO a apresentar no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar desta publicação, na Delegacia Fiscal de Poços de Caldas, sito à Rua Assis Figueiredo, 639, Centro, Poços de Caldas, MG, documentos fiscais de entrada e saída, Livro Registro de Entrada, Livro Registro de Saída, Livro Caixa e cópias das declarações do SIMPLES NACIONAL (PGDAS-D), relativas ao período de 01/01/2013 a 31/12/2014.
Contribuinte: ZILDA DE OLIVEIRA FARIA DA CRUZ - ME
Ins. Estadual nº: 002.247287.00-43 - CNPJ nº: 18.258.299/0002-25
Município: Guaxupé/MG.
POÇOS DE CALDAS, 28 de abril de 2016.
Roberto da Silva Durães - Masp: 668.407-0
Delegado Fiscal de Trânsito em Exercício - DFT/Poços de Caldas

EDITAL 009.245/2016
SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA II/VARGINHA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 3º NÍVEL/PIUMHI
INTIMAÇÃO
Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de Piunhi (MG), localizada na Praça Zeza Soares-242, centro, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem

# Secretaria de Estado de Defesa Social

Secretário: Antonio Armando dos Anjos

## Expediente

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, justifica, nos termos do parágrafo único do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, as atribuições das seguintes gratificações temporárias estratégicas:

Nome	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ATIVIDADE
Daniela de Oliveira Corrêa	2	Responsável pela coordenação da equipe que realiza a gestão da execução dos contratos de alimentação, energia, transporte de servidores, manutenção de lavanderia e geradores de unidades prisionais e socioeducativas, com foco na gestão de saldo e vigência, além do empenho, liquidação e pagamento das notas fiscais. A atividade é primordial para a manutenção dos serviços continuados nas unidades prisionais e socioeducativas, cuja interrupção aumenta consideravelmente o risco de motins e rebeliões.	Apoio à Administração Pública

Belo Horizonte, 02 de maio de 2016.

Bernardo Santana de Vasconcellos
Secretário de Estado de Defesa Social

**02 827318 - 1**

**EDITAL SEPLAG/SEDS Nº 08/2013 de 06 de dezembro de 2013**
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL**

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), a Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS) e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação (IBFC) CONVOCAM para a 5ª. Etapa – EXAMES MÉDICOS – de caráter eliminatório, os candidatos suá judice elencados abaixo:

Inscrição	Nome	Processo	Localidade da Vaga	Horário
1095509-7	PATRÍCIA DOS SANTOS BARCELOS	1.0000.15.094036-9/001	Contagem-2º RISP	9 horas
1093200-3	JOARLEY MARTINS RAMALHO	0003097-91.2016.8.13.0686	Poços de Caldas-18º RISP	9 horas
1064387-7	EDUARDO JOSE DE BRITO	5038840-26.2016.8.13.0024	Montes Claros-11º RISP	9 horas
1113137-3	BRENO FLAVIO RODRIGUES	0010018-59.2016.8.13.0074	Divinópolis-7º RISP	9 horas
1029327-2	ANDERSON NOGUEIRA DE LIS	6063360-67.2015.8.13.0024	Pouso Alegre 17º RISP	10 horas

suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.
Município de Piunhi.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
002163309.00-60 ANTONIO CESAR DA COSTA - ME
002191864.00-68 CINQUESTRELLA COMERCIO
E DISTRIBUICAO LTDA - ME
002164458.00-04 CLAUDIOMIRO
FERNANDES DE SOUZA 00319692671
505883370.00-93 COMERCIAL PARRREIRA & COSTA LTDA - ME
515153391.00-60 CRESLOS LIMA TRANSPORTES LTDA - ME
002153662.00-09 CR VIDROS LTDA - ME
001182475.00-30 DAYANA ROSA SILVA - ME
001628652.00-90 GERALDO ANTONIO FRAZAO - ME
515166016.00-43 IMPACTO RADIODIFUSAO LTDA - ME
002622827.00-28 J. M. DA SILVA GRANJA EIRELI - EPP
Terça-feira, 3 de Maio de 2016.
Tiago Diniz Resende - Chefe de Unidade

EDITAL 009.246/2016
SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA II/VARGINHA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 3º NÍVEL/PIUMHI
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração Fazendária de Piunhi, localizada na Praça Zeza Soares-242, centro, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em su poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.
Município de Piunhi.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001541775.00-26 MARCOS ALVES DE ANDRADE
CPF: 734.625.356-68 - ME
002422113.00-91 MARIA M. DE PAULA - ME
515287968.00-04 SOCIEDADE COMERCIAL FABRINI E VIEIRA LTDA - ME
Terça-feira, 3 de Maio de 2016.
Tiago Diniz Resende - Chefe de Unidade

Administração Fazendária /2º Nível/Lavras
Intimação
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecoerível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Raul Soares, 153 – Centro – Lavras/MG.
PTA Nº: 01.000429639-72
Coobrigado: Helio Vitor Pereira - CPF: 424.292.008-30
Endereço: Rua Rui Barbosa, 378 – Centro – Lavras/MG
CEP:37200-000
Lavras, 03 de maio de 2016.
Valdeci Fernandes Rios - MASP: 339846-8
Chefe da AF/ 2º Nível /Lavras.

**03 828017 - 1**

## Loteria do Estado de Minas Gerais

Diretor-Geral: Henrique Pereira Dourado
PORTARIA Nº 22/2016

Dispõe sobre a delegação de competência no âmbito da Loteria do Estado de Minas Gerais. O Diretor-Geral da Loteria do Estado de Minas Gerais (LEMG), no uso de suas competências atribuídas pelo do art. 7º, em especial o inciso VII, do Decreto nº 45.683 de 9/8/2011, que regulamenta os art.192 e 193 da Lei Delegada nº 180 de 20/10/2011, e suas alterações previstas na Lei Estadual nº 21.077, de 27/12/2013 e Decreto Estadual 46.448, de 24/02/2014, e CONSIDERANDO que, no dia 09/05/2016 a 20/05/2016, o Diretor-Geral (DIGER), da LEMG, estará em gozo de férias regulamentares, oportunidade em que, se ausentará do país. CONSIDERANDO as atribuições previstas no art. 7º do Decreto nº 45 683, de 9/8/2011, entre elas, a contida no inciso VII que autoriza o DIGER, “delegar competência para a prática de atos específicos de sua área de atuação, observada a legislação vigente;,” CONSIDERANDO que 8º-A do Decreto nº 45.683/2011, artigo acrescentado pelo Decreto nº 46.448, de 24/02/2014, dispõe sobre as competências do 2º Vice-Diretor-Geral, quais sejam, substituir o Diretor-Geral em suas ausências e impedimentos, exercendo as funções que lhe forem atribuídas pelo referido DIGER. RESOLVE: Art. 1º - Delegar, ao 2º Vice-Diretor-Geral da LEMG, e em suas ausências ou impedimentos legais, ao 1º Vice-Diretor-Geral, as funções de ORDENADOR DE DESPESAS, da Loteria do Estado de Minas Gerais, podendo na ausência do DIGER, ordenar os empenhos, as liquidações, e os pagamentos, desta autarquia estadual. Parágrafo único - A delegação, a que se refere o art.2º, cessará quando do retorno do DIGER, às suas atribuições. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, em 9 de maio de 2016. Belo Horizonte, 02 de maio de 2016. Henrique Pereira Dourado/Diretor-Geral.

**03 828049 - 1**

1079814-5	ROSANGELA LIMA OLIVEIRA DE PAULA	1.0000.15.056665-1/001	Divinópolis - 7º RISP	10 horas
1112276-5	EDUARDA SOUZA GOUVEIA GAZEL	5011428-23.2016.8.13.0024	Teófilo Otoni - 15º RISP	10 horas

Os candidatos deverão comparecer à VITAL – Medicina do Trabalho, localizada na Rua Espírito Santo, 341 – Sala 02 – Centro – Belo Horizonte/MG, na data de 13 de maio de 2016, às 9 horas, observado o disposto no capítulo 14 do Edital de Abertura 08/2013 e do ato de convocação publicado em 19/12/2015.

Belo Horizonte, 03 de maio de 2016.  
ANTONIO ARMANDO DOS ANJOS  
Secretário de Estado de Defesa Social

EDITAL SEPLAG/SEDS Nº. 02/2007 de 07 de junho de 2007  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), a Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS), no uso de suas atribuições CONVOCAM para a 5ª. Etapa – EXAMES MÉDICOS – de caráter eliminatório, o candidato WARLEY MARTINS CARDOSO SILVA, em cumprimento ao Acórdão que confirmou a sentença concedida nos Autos nº 0426505-73.2008.8.13.0024. O candidato deverá comparecer à VITAL – Medicina do Trabalho, localizada na Rua Espírito Santo, 341 – Sala 02 – Centro – Belo Horizonte/MG, na data de 13/05/2016, às 9 horas, observado o disposto no capítulo 14 e do Anexo III do Edital de Abertura 02/2007.

Belo Horizonte, 03 de maio de 2016.  
ANTONIO ARMANDO DOS ANJOS  
Secretário de Estado de Defesa Social

03 828238 - 1

PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI – SUBSTITUIÇÃO Nº 002/2016

A Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõem o Decreto Estadual nº. 46.647, de 11 de novembro de 2014, e a Resolução SEDS nº. 1.553, de 31 de julho de 2015, RESOLVE substituir a servidora Fernanda Drumond Dias pela servidora Ana Eliza Lacerda Sousa Ribeiro para compor a comissão designada para atuar nos seguintes expedientes:

I - PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD nºs 048/2016; 010/2013; 020/2013; 021/2013; 001/2014; 017/2014; 051/2014; 03/2014; 054/2014; 09/2015; 015/2015; 016/2015; 021/2015; 028/2015; 057/2015; 082/2015; 084/2015; 086/2015; 123/2015; 132/2015; 136/2015; 146/2015; 156/2015; 157/2015; 168/2015; 171/2015; 177/2015; 087/2015; 003/2016; 008/2016; 017/2016; 021/2016; 031/2016; 007/2016; 050/2016; 128/2015; 049/2016; 074/2016 e 7/2016.

II - PORTARIA/CORREGEDORIA/PAD nºs 007/2012 e 002/2013.

III - PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/SAD nºs 021/2015; 024/2015; 026/2015; 034/2015; 077/2015; 107/2015; 114/2015; 121/2015; 123/2015; 126/2015; 036/2015; 13/2016; 014/2016; 019/2016; 020/2015; 049/2015 e 029/2016.

IV - PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/SA nºs 013/2016; 012/2013; 015/2013; 40/2013; 058/2013; 060/2013; 002/2014; 003/2014; 006/2014; 008/2014; 009/2014; 030/2014; 040/2014; 041/2014; 045/2014; 051/2014; 060/2014; 026/2013; 002/2015 e 018/2016.

V - PORTARIA/CORREGEDORIA/SA nº 004/2012.

VI - PORTARIA/SUAPI nºs 132/2012; 086/2011; 087/2011; 036/2012; 211/2012; 212/2012; 215/2012; 253/2012; 251/2012; 252/2012; 267/2012; 268/2012 e 273/2012.

Belo Horizonte, 03 de maio de 2016.  
Kátia Fagundes Fernandes  
Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD Nº 093/2016  
Processo Administrativo Disciplinar  
Processado: I.J.F.C., MASP 1.225.173-2, Agente de Segurança Penitenciário  
Comissão Processante: Presidente – Anderson Jean Alves dos Santos  
Membros: Ronaldo Martins dos Santos e Lúcia de Araújo Costa  
Belo Horizonte, 03 de maio de 2016.  
Kátia Fagundes Fernandes  
Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/SA Nº 010/2016 - REVOGAÇÃO  
A Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito a publicação do Extrato de PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/SA nº 010/2016, de 09/04/2016.  
Belo Horizonte, 03 de maio de 2016.  
Kátia Fagundes Fernandes  
Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD nº 092/2016  
Processo Administrativo Disciplinar  
Processado: C.A.P.S., MASP 1.084061-9, Analista Executivo de Defesa Social  
Comissão Processante: Presidente: Ivan Nunes Lopes  
Membros: Simone Vieira Barbosa e Washington Moreira dos Santos  
Belo Horizonte, 03 de maio de 2016.  
Kátia Fagundes Fernandes  
Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SUAPI/SAD Nº 044/2016  
Sindicância Administrativa Disciplinar  
Sindicado: V. P. N., MASP. 1.217.215-1, Agente de Segurança Penitenciário  
Comissão Sindicante – Presidente: Luciano Silva Marçílio  
Membro: Felipe Rodrigues Horta  
Belo Horizonte, 03 de maio de 2016.  
Kátia Fagundes Fernandes  
Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

DESPACHO  
A Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar – PAD 009/2009, instaurado por meio da PORTARIA nº 119/2009, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 06/11/09, em desfavor do servidor efetivo R.P.V, MASP: 1.172.460-6, Agente de Segurança Penitenciário, determina o ARQUIVAMENTO dos autos, tendo em vista ocorrência da prescrição nos termos do art. 258 da Lei 869/52.  
Determina o envio de cópia do DECIDIDO ao Órgão/Unidade, à SUAPI e SULO para conhecimento e providências.  
Belo Horizonte, 03 de maio de 2016.  
Kátia Fagundes Fernandes  
Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD nº 089/2016  
Processo Administrativo Disciplinar  
Processado: G.H.S.P., MASP 1.388.878-9, Agente de Segurança Penitenciário  
Comissão Processante: Presidente: Priscila Ferreira da Silva Garcia  
Membros: Ronaldo Martins dos Santos e José Vicente dos Santos  
Belo Horizonte, 03 de maio de 2016.  
Kátia Fagundes Fernandes  
Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

EXTRATO DE PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/SAD Nº 042/2016  
Sindicância Administrativa Disciplinar  
Sindicados: W.J.A., MASP 1.344.552-3 e A.M.R.B., MASP 1.344.277-7, Agentes de Segurança Penitenciários  
Comissão Sindicante: Presidente: Priscila Ferreira da Silva Garcia  
Membros: Ronaldo Martins dos Santos e José Vicente dos Santos  
Belo Horizonte, 03 de maio de 2016.  
Kátia Fagundes Fernandes  
Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SUAPI/SAD Nº 034/2016  
Sindicância Administrativa Disciplinar  
Sindicado: M.A.B., MASP 1.157.891-1, Agente de Segurança Penitenciário  
Comissão Sindicante – Presidente: Cristiano Neiva Coelho  
Membro: André Luiz Porto Mourão  
Belo Horizonte, 03 de maio de 2016.  
Kátia Fagundes Fernandes  
Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SUAPI/SAD nº 043/2016  
Sindicância Administrativa Disciplinar  
Sindicados: M.R.S – MASP 1.135916-3, prestador de serviços na função de Assistente Executivo de Defesa Social.  
Comissão Sindicante: Presidente: Cristiano Neiva Coelho  
Membros: André Luiz Porto Mourão  
Belo Horizonte, 03 de maio de 2016.  
Kátia Fagundes Fernandes  
Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

DESPACHO  
A Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão da Sindicância Administrativa instaurada por meio da PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/SA Nº 030/2013, publicada no “Minas Gerais” de 30/05/2013, DECIDE pela INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar – PAD em desfavor de R.C.B., Masp.: 1.134.012-2. Determina o envio de cópia do DECIDIDO ao Órgão/Unidade solicitante, à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Varginha/MG e à SUAPI para conhecimento e providências.  
Belo Horizonte, 03 de maio de 2016.  
Kátia Fagundes Fernandes  
Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

DESPACHO  
A Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD nº 040/2015, publicada no “Minas Gerais” de 10/07/2015, DECIDE pela aplicação da penalidade administrativa de SUSPENSÃO pelo prazo de 15 (quinze) dias, nos moldes do artigo 244, inciso III da Lei 869/52, aos servidores A.F.T., Masp.: 351.455-1, Assistente Executivo de Defesa Social, C.A.N., Masp.: 905.493-3 e A.S.R., Masp.: 376.929-6, Agentes de Segurança Penitenciários, por restar comprovada a autoria na prática de ilícitos administrativos. Determina o envio de cópia do DECIDIDO ao Órgão/Unidade, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à AGE/MG, à SUAPI e SULO para conhecimento e providências.  
Belo Horizonte, 03 de maio de 2016.  
Kátia Fagundes Fernandes  
Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

03 828273 - 1

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80, da lei nº 869, de 5/7/1952, do(s) servidor(es), sem ônus para o Estado: MASP 1376523-5, CLAYTON FLORENCIA DA SILVA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE SANTOS DUMONT, para PRESIDIO DE BARBACENA.  
REVOGA O ATO DE REMOÇÃO EX OFFICIO, publicado em 29/03/2016, referente ao(s) servidor(es): MASP 1297290-7, ANA CAROLINA PEREIRA BRITO, por interesse da Administração Pública, a partir de 29/03/2016.  
REVOGA O ATO DE REMOÇÃO EX OFFICIO, publicado em 14/04/2016, referente ao(s) servidor(es): MASP 1196771-8, CINTIA CRISTINA SILVA, por interesse da Administração Pública, a partir de 14/04/2016.  
REVOGA O ATO DE REMOÇÃO EX OFFICIO, publicado em 29/03/2016, referente ao(s) servidor(es): MASP 1277626-6, LETICIA MARIA DELGADO, por interesse da Administração Pública, a partir de 29/03/2016.  
REVOGA O ATO DE REMOÇÃO EX OFFICIO, publicado em 16/04/2016, referente ao(s) servidor(es): MASP 1380102-2, LUCINEIA ALVES CAMPOS, por interesse da Administração Pública.  
RETIFICA O ATO DE REMOÇÃO referente ao(s) servidor(es): MASP 1380437-2, SAMARA DIAS DE OLIVEIRA, REMOÇÃO EX OFFICIO, publicado em 28/04/2016.  
Onde se Lê: MASP 1380437-2, SAMARA DIAS DE OLIVEIRA, referente ao cargo Efetivo Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar Administrativo, de PRESIDIO DE TEOFILO OTONI, para SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E GESTÃO DE VAGAS.  
Leia-se: MASP 1380437-2, SAMARA DIAS DE OLIVEIRA, referente ao cargo Efetivo Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar Administrativo, de PRESIDIO DE TEOFILO OTONI, para SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E GESTÃO DE VAGAS, a contar de 31/08/2015.  
Belo Horizonte, 29 de Abril de 2016.  
RODRIGO DE MELO TEIXEIRA  
Secretário Adjunto de Defesa Social

03 828230 - 1

Ata da 1.670 Reunião do Conselho de Criminologia e Política Criminal

Às 09h15min do dia três de dezembro de dois mil e quinze, na sala de reuniões do Automóvel Clube de Minas Gerais, foi realizada a milésima sexcentésima septuagésima reunião do Conselho de Criminologia e Política Criminal, sob a presidência do Desembargador Dr. Alexandre Victor de Carvalho, com a presença dos conselheiros Dr. Bruno Dias Cândido, Dr. Felipe Martins Pinto, Dr. Isaura José de Calais Filho, Dr. Juarez Moraes de Azevedo, Dr. Leonardo Monteiro Rodrigues, Dr. Luciano Santos Lopes, Dr. Marco Antônio Borges, Dr. Marcos Afonso de Souza, Dra. Maria Elisa de Souza Medeiros, Dr. Paulo Roberto de Souza, Dra. Valéria Evangelista, da Diretora Executiva, Ana Cristina de Ávila Reis e da convidada Roberta Fernandes Santos. Os Conselheiros Dr. Antônio de Paula Oliveira, Dra. Jane Ribeiro Silva e Dra. Marina Lage Pessoa da Costa justificaram antecipadamente suas ausências. O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e informou a todos sobre a reunião que teve na Cidade Administrativa com o Secretário Adjunto de Defesa Social Rodrigo Teixeira, e deu boas vindas a Dra. Roberta Fernandes Santos, mestre em Ciências Sociais com foco na Sociologia da Punição, das Prisões e dos Crimes e comunicou que a partir desta data a mesma integrará o CCPC assessorando os trabalhos da Comissão de Arte e Resocialização e demais atividades. Logo, discorreu sobre a mudança do regimento interno, que terá o aumento de 3 (três) conselheiros suplentes a saber Dra. Carla Silveira Cardoso Lisboa Bernardo Gomes – advogada criminal, mestre e doutoranda em direito penal; Dra. Rosana Mont’Alverne – advogada, mestre em educação e arte, contadora de histórias e fundadora do Instituto Cultural Aletria e o Presidente deixou para a próxima reunião o terceiro indicado que será proposto pelo Dr. Antônio de Paula. Seguidamente, passou a palavra para o Dr. Leonardo Monteiro, que discorreu sobre as diretrizes, sobre a importância de se criar uma comissão ao longo do ano fazendo um estudo aprofundado com levantamento de dados a fim de buscar informações para fazer um plano de política criminal para o Estado. O Presidente sugeriu maior interação do CCPC com o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. Em seguida, o Dr. Marco Antônio indagou sobre o que ocorre nos outros Conselhos e também acha que deve haver mais comunicação entre os Conselhos Penitenciários/Criminologia dos estados. Posteriormente, o Presidente designou o Dr. Marco Antônio para ser representante do Conselho junto ao CNPCP e designou 5 (cinco) membros para compor uma nova comissão permanente de políticas criminais, sendo, Dr. Felipe Martins, Dr. Juarez Moraes,

Dr. Leonardo Monteiro, Dr. Luciano Santos e Dra. Roberta Fernandes e assistência do Dr. Paulo Roberto. Em seguida, passou o cronograma das visitas de inspeção para o ano de 2016. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, e para constar lavrada a presente ata, que após lida e se achada conforme, foi assinada pelos presentes. Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2015.

03 827989 - 1

Ata da 1.671 Reunião do Conselho de Criminologia e Política Criminal

Às 09h15min do dia dez de dezembro de dois mil e quinze, na APAC – Associação de Proteção e Assistência ao Condenado de Nova Lima, foi realizada a milésima sexcentésima septuagésima primeira reunião do Conselho de Criminologia e Política Criminal, sob a presidência do Desembargador Dr. Alexandre Victor de Carvalho, com a presença dos conselheiros Dra. Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz, Dr. Antônio de Paula Oliveira, Dr. Bruno Dias Cândido, Dra. Jane Ribeiro Silva, Dra. Janine Fernanda Fanuchci de Almeida Melo, Dr. Juarez Moraes de Azevedo, Dr. Marco Antônio Borges, Dr. Marcos Afonso de Souza, Dra. Maria Elisa de Souza Medeiros, Dr. Paulo Roberto de Souza, Dra. Valéria Evangelista e da Diretora Executiva, Ana Cristina de Ávila Reis. Os Conselheiros Dr. Felipe Martins Pinto, Dr. Isaura José de Calais Filho, Dr. Luciano Santos Lopes e a Dra. Marina Lage Pessoa da Costa, justificaram antecipadamente suas ausências. A chegada dos conselheiros à APAC foi recepcionada pelo Dr. Juarez Moraes de Azevedo que logo conduziu todos a obra que está sendo realizada da APAC feminina. Em seguida, foram para a ala masculina, onde primeiramente foi exposto o local onde ficam os custodiados do regime aberto, do regime semiaberto e logo após os do regime fechado. Foram observados alguns pontos relevantes como a estrutura física das áreas internas e externas organizadas, além de estarem em ótimo estado de conservação (pintura das paredes, bem como os custodiados que trabalham na padaria interna da APAC. Os produtos da padaria abastecem a rede pública municipal. Quanto as celas são arrumadas, limpas e arejadas e também há presos trabalhando na cozinha, limpeza e administração. Posteriormente, os conselheiros adentraram a sala onde o coral da APAC ensaia e faz suas orações diárias, e assim os presos fizeram uma apresentação para todos. Seguidamente, o Dr. Juarez Moraes direcionou os conselheiros à sala de cursos UAI TEC, finalizando a visita do CCPC. Esta foi a última reunião do ano e o Conselho as retoma no dia 14/01/2016. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, e para constar lavrada a presente ata, que após lida e se achada conforme, foi assinada pelos presentes. Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2015.

03 827990 - 1

Ata da 1.669 Reunião do Conselho de Criminologia e Política Criminal

Às 09h10min do dia vinte e seis de novembro de dois mil e quinze, na sala de reuniões do Automóvel Clube de Minas Gerais, foi realizada a milésima sexcentésima sexagésima nona reunião do Conselho de Criminologia e Política Criminal, sob a presidência do Desembargador Alexandre Victor de Carvalho, com a presença dos conselheiros Dr. Antônio de Paula Oliveira, Dr. Bruno Dias Cândido, Dr. Felipe Martins Pinto, Dr. Isaura José de Calais Filho, Dra. Janine Fernanda Fanuchci de Almeida Melo, Dr. Juarez Moraes de Azevedo, Dr. Leonardo Monteiro Rodrigues, Dr. Marco Antônio Borges, Dr. Marcos Afonso de Souza, Dra. Maria Elisa de Souza Medeiros, Dr. Paulo Roberto de Souza, Dra. Valéria Evangelista, da Diretora Executiva, Ana Cristina de Ávila Reis e dos convidados Dr. Aloisio Antônio Andrade de Freitas e Dra. Roberta Fernandes Santos. Os conselheiros Dra. Jane Ribeiro Silva, Dr. Luciano Santos Lopes e Dra. Marina Lage Pessoa da Costa justificaram antecipadamente suas ausências. O Presidente declarou aberta a reunião e leu o ofício enviado pelo Secretário de Estado de Defesa Social, Dr. Bernardo Santana de Vasconcelos, de agradecimento pela homenagem recebida no Seminário do CCPC. Em seguida, passou a palavra ao Dr. Leonardo Monteiro que deu início à propositura de mudança no regimento interno do CCPC, em que será aumentado o número de suplentes de 5 para 7, com o argumento de que com esse aumento teremos mais quorum e maior efetividade nas visitas de inspeção, além de poder constituir mais comissões. Logo, o Presidente abriu uma votação, a Dra. Janine Fernanda se opôs e fez uma proposta de que seja alterado todo o regimento interno, a fim de atualizá-lo e melhorá-lo, e que esta análise seja feita no próximo ano de 2016. Seguidamente, o Dr. Isaura Calais disse que está de acordo com a proposta do Dr. Leonardo Monteiro. Logo, o Dr. Juarez Moraes disse que o regimento interno é atual (2013), portanto, não será necessário atualizá-lo, porém fez uma ressalva que se deve analisar se o Conselho Federal autoriza essa alteração de regimento interno dos Conselhos estaduais. Após, a Dra. Maria Elisa concordou com a propositura, pois acha importante mais suplentes para maior produtividade dos trabalhos realizados e passou a palavra a Dra. Valéria, que sugeriu que fosse feita uma análise do perfil desses candidatos e que todos os conselheiros possam indicar nomes. Em seguida, o Dr. Antônio propôs a entrada de 3 (três) suplentes e que seria interessante para o CCPC a inserção de um juiz federal atuante. Logo, o Dr. Marco Antônio concordou com a propositura, sugeriu que o Conselho traga estudantes de Direito e estagiários voluntários para auxiliar nos trabalhos e fez uma observação de que apenas os Conselheiros podem votar. O Dr. Felipe Martins demonstrou estar de acordo com a propositura. Posteriormente, o Dr. Paulo Roberto fez uma proposta, que fosse instituída uma comissão para analisar as inspeções e criar um organograma, de que forma os relatórios de inspeções podem ser levadas à SUAPI. Depois que todos expuseram suas opiniões e votaram, foi aprovada a propositura. O Presidente sugeriu que estes relatórios sejam padronizados e mais objetivos. Logo, passou a palavra à conselheira Valéria que falou que não existe no Ministério do Trabalho a carreira do agente penitenciário e que deve haver uma descrição deste cargo para que possa ser elaborada uma lei orgânica para a classe. Complementando, fez essa proposta ao Deputado Isaura Calais para que este leve à ALMG. O Presidente concluiu que instituirá uma comissão para levar tal questão à comissão dos magistrados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, e para constar lavrada a presente ata, que após lida e se achada conforme, foi assinada pelos presentes Belo Horizonte, 26 de novembro de 2015.

03 827987 - 1

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL SEPLAG/SEDS Nº 09/2013  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, publicado em 06 de dezembro de 2013

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), a Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS) e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação (IBFC) CONVOCAM para a 5ª. Etapa – EXAMES MÉDICOS – de caráter eliminatório, o candidato HENRIQUE CARDOSO DE SOUZA, inscrição: 2009567-8, em cumprimento a decisão liminar concedida nos autos do processo nº5030764-13.2016.8.13.0024. O candidato deverá comparecer à VITAL – Medicina do Trabalho, localizada na Rua Espírito Santo, 341 – Sala 02 – Centro – Belo Horizonte/MG, na data de 13 de maio de 2016, às 9 horas, observado o disposto no capítulo 14 do Edital de Abertura 09/2013.

Belo Horizonte, 03 de maio de 2016.

ANTONIO ARMANDO DOS ANJOS  
Secretário de Estado de Defesa Social

03 828241 - 1

EDITAL SEPLAG/SEDS Nº. 08/2013 de 06 de dezembro de 2013  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e a Academia de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – ACADEPOL – considerando o Edital supramencionado;

TORNAM PÚBLICO o resultado da 4ª Etapa – Comprovação de Idoneidade e Conduta Lívada – realizada em cumprimento a antecipação de tutela concedida nos autos do processo nº. 1.0000.15.056665-1/001:

Inscrição	Nome	Resultado
1079814-5	ROSANGELA LIMA DE OLIVEIRA PAULA	Indicado

Belo Horizonte, 03 de maio de 2016.  
ANTONIO ARMANDO DOS ANJOS  
Secretário de Estado de Defesa Social

03 828253 - 1

# Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fausto Pereira dos Santos

## Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art.40 da CF/88, com a redação dada pela EC/41/03 ao(s) servidor(es):Masp. 382028-9 Angela Eualia dos Santos, a partir de 26/04/2016; Masp. 382398-6 Ilma Oliveira Brasileiro Constantino, a partir de 26/04/2016; Masp. 383339-3 Cristina Helena Cotta de Araujo Batista, a partir de 25/04/2016; Masp. 384175-6 Maria dos Reis Ferreira Lopes, a partir de 20/04/2016; Masp. 914448-6 Antonia Irlei Parrella, a partir de 27/04/2016; Masp. 914914-7 Raul Conde Carvalho, a partir de 26/04/2016.

Retificação à Publicação de 19/04/2016  
Ref: ao Torna sem efeito o Abono de Permanência da servidora, Masp. 383709-3 Marilene Ferreira. Onde se lê TORNA SEM EFEITO a publicação que concedeu o ABONO DE PERMANÊNCIA, por motivo de exclusão de tempo de serviço, leia-se TORNA SEM EFEITO a publicação que concedeu o ABONO DE PERMANÊNCIA, por motivo de exclusão de tempo de serviço, a partir de 25/06/2013.

03 828235 - 1

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVCM.SVS. n. 37/16 – 514/14

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso I, artigo 3º da Resolução nº 2.999 de 16/11/2011, INTERDITA CAUTELARMENTE em todo Estado de Minas Gerais, os seguintes produtos:  
1. O produto cosmético (EMBALAGEM PRIMÁRIA) “HENAFIX – PRETO”, 6GR, fab. 08/2014, val. 08/2017, sem informação de lote, fabricado por “CNPJ: 02.660.623/0001-16 - AUT 205944”, distribuído por EGMA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA. ME, CNPJ: 86.405.818/0001-00, localizada na AV. SÃO SEBASTIÃO, Nº 895, VILA MARIZA II, LAGOA SANTA/MG, CEP: 33.400-000, considerando que os dados da embalagem primária não conferem com os dados da embalagem secundária, considerando que não há informação de lote, considerando que a distribuidora não possui Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, considerando que não foi localizado registro/notificação do produto na ANVISA, e considerando, por fim, a constatação da distribuição do produto;  
2. O produto cosmético “FIXADOR - MARCA HENAFIX”, 20ml, fab. 01/2015, val. 01/2017, sem informação de lote, Código EAN 7898283831915, fabricado por “CNPJ: 02.660.623/0001-16 - AUT 205944”, distribuído por EGMA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA ME, CNPJ: 86.405.818/0001-00, localizada na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 11, CENTRO, SALA 306, LAGOA SANTA/MG, CEP: 33.400-000, considerando que não há informação de lote, considerando que a distribuidora não possui Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, considerando que não foi localizado registro/notificação na ANVISA e considerando, por fim, a constatação da distribuição do produto;  
Belo Horizonte, 18 de abril de 2016.  
Publique-se e notifique-se!  
Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária.

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVCM.SVS. n. 38/16 – 202/16

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso I do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, INTERDITA CAUTELARMENTE em todo Estado de Minas Gerais, o produto COLORAÇÃO ESPECIAL – 8.0 LOURO CLARO REESTREAR, marca FLEURY, lote L29/4, fab. 12/2013, val. 12/2016, fabricado por PHITOTERAPIA BIOFITOGENIA LABORATORIAL BIOTA LTDA., CNPJ: 00.104.603/0001-33, localizada na RUA MARIA DE ANDRADE, Nº 79, COMPLEMENTO: A, BAIRRO/DISTRITO: COMENDADOR SOARES, NOVA IGUAÇU/RJ, CEP: 26.261-200, considerando Laudo de Análise 4374.00/2015/OM/FUNED - INSA-TISFATÓRIO quanto aos ensaios de aspecto em tintura, determinação de pH em emulsão e análise de rotulagem.  
Belo Horizonte, 19 de abril de 2016.  
Publique-se e notifique-se!  
Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária.

03 828182 - 1

Expediente da Diretoria de Administração de Pessoal  
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0374518-9, Adelaide Avelino Benzaquen, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 18/01/2016.  
ANULA o ato referente ao (s) servidor (es): Masp 0374518-9, Adelaide Avelino Benzaquen, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 02/04/1997 com vigência em 01/02/1996, conforme nota técnica nº. 171/2016; Masp 0383342-3, Elaine Lopes Moraes, referente ao 2º quinquênio adm., publicado em 08/10/1996 com vigência em 12/04/1996, 3º quinquênio adm., publicado em 26/06/2001 com vigência em 11/04/2001 e 4º quinquênio adm., publicado em 04/10/2006 com vigência em 10/04/2006, conforme nota técnica nº. 164/2016.  
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0374518-9, Adelaide Avelino Benzaquen, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 21/01/1997; Masp 0383342-3, Elaine Lopes Moraes, referente ao 2º quinquênio adm., a partir de 13/04/1996, 3º quinquênio adm., a partir de 12/04/2001 e 4º quinquênio adm., a partir de 11/04/2006.

02 827277 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO

RETIFICA O(S) ATOS(S) de concessão de férias-prêmio referente ao(s) servidor (es): Masp 383192-2 FATIMA REGINA DE MORAIS COELHO, referente ao 1º quinquênio publicado em 10/01/1996: onde se lê a partir de 18/05/1991, leia-se a partir de 05/11/1991, referente ao 2º quinquênio publicado em 28/02/1997: onde se lê a partir de 16/05/1996, leia-se a partir de 20/05/1996, referente ao 3º quinquênio publicado em 01/10/2005: onde se lê a partir de 15/05/2001, leia-se a partir de 19/05/2001, referente ao 4º quinquênio publicado em 07/12/2006: onde se lê a partir de 14/05/2006, leia-se a partir de 18/05/2006, referente ao 5º quinquênio publicado em 08/06/2011: onde se lê a partir de 19/05/2011, leia-se a partir de 17/05/2011; Masp 288207-4 PEDRO VICTOR TAFURI, referente ao 1º decênio publicado em 10/10/1991: onde se lê a partir de 01/08/1990, leia-se a partir de 23/11/1993, referente ao 1º quinquênio publicado em 07/09/1995: onde se lê a partir de 25/08/1994, leia-se a partir de 22/11/1998, referente ao 2º quinquênio publicado em 02/12/1999: onde se lê a partir de 24/08/1999, leia-se a partir de 21/11/20